

EDITAL CPG/PSCS 13/2011

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 03 de outubro de 2011 a 28 de janeiro de 2012, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado, no *Campus* Bragança Paulista, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- II. Biologia Celular e Molecular de Micro-organismos;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Arti. 2º As inscrições, no valor de R\$ 30,00, serão realizadas pelo *site* <http://www.usf.edu.br> ou, caso o candidato não possua acesso à internet, na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista, das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira, e pagas por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º A confirmação da inscrição somente se efetivará mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, por sedex, até o dia 28 de janeiro de 2012, considerando a data da postagem, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no endereço Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José, Bragança Paulista-SP – CEP 12916-900 ou, ainda, pela entrega destes pessoalmente, na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista, até o dia 28/01/2012, no horário das 09 às 12h:

- I. 01 fotocópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. 01 fotocópia do Diploma de Graduação devidamente registrado;
- III. 01 fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. 01 fotocópia da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

- V. 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. currículo;
- VII 02 fotos 3x4 recentes.

Art. 4º As 20 vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista.

Parágrafo único. Das vagas preenchidas, 30% poderão ser destinadas à concessão de bolsas de estudos, de acordo com a convenção coletiva de trabalho, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos.

Art. 5º A entrevista será realizada nos dias 31/01/2012 a 02 de fevereiro de 2012, das 09 às 17 horas, na sala da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nº 35, do Prédio Central do *Campus* Bragança Paulista.

Art. 6º No dia 03 de fevereiro de 2012, será publicado, no *Campus* Bragança Paulista, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética com os nomes dos candidatos selecionados para matrícula por área de pesquisa.

Art. 7º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas e escolha das disciplinas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012, na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista.

Art. 8º As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 05 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 9º Os candidatos não-selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *Campus* Bragança Paulista, até o dia 10 de fevereiro de 2012, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 10. As aulas serão ministradas no *Campus* Bragança Paulista, com início em 06 de março de 2012.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2011.

Profª Alessandra Gambero
Presidente da Comissão de Pós-Graduação